



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Edital nº 117/2021, de 30 de novembro de 2021**

**Retificado pelo Edital nº 118/2021, de 02 de dezembro de 2021**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, torna público a recomposição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO e de PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 108/2021, de 18 de novembro de 2021, conforme disposto a seguir:

- 1. Da relação final dos membros que recomporão a banca examinadora da Prova de Desempenho e de Prova de Títulos, exclusivamente para o código 2 - Programação.**

CÓDIGO(S)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA			CAMPUS
Código 2 - Programação	Alvaro Magnum Barbosa Neto <b>Hugo Feitosa de Figueiredo</b>	Docente Docente/Suplente	IFPB IFPB	Esperança

- 2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 108/2021, de 18 de novembro de 2021, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:**

**10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto a recomposição da banca examinadora referente ao **Código 2 – Programação** para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 03 de dezembro de 2021**, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>

**10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.

**10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.

**10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.

**10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no item 15- Cronograma do edital 108/2021.

- 3. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital 117/2021 de 30 de novembro de 2021.**

João Pessoa, PB, 02 de dezembro de 2021.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes  
Reitor do IFPB